

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano X - Nº 1030

Sexta - Feira, 17 de Julho de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede administrativa na Praça Gaioso Neves, nº 129, Bairro Goiás, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, MARCOS COELHO DE CARVALHO, brasileiro, casado, agente político, CPF sob o nº 123.220.676-87, portador da Carteira de Identidade Registro Geral MG - 1.782.281, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Nephtali Vieira, nº 333, bairro dos Industriários, CEP nº 38.442-022, Araguari – MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, órgão público integrante da Administração Pública Direta do Município de Araguari, situada na Rua Dr. Afrânio, n.º 163, Centro, na forma da Lei Municipal nº 5894 de 29 de maio de 2017, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 5924 de 30 de Agosto de 2017 e ainda pelo Decreto Municipal nº 108 de 27 de julho de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar o **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2020** visando convocar qualquer pessoa interessada, seja física ou jurídica de direito privado, residente ou domiciliada no Município de Araguari para que possa comparecer, obedecendo as normas técnicas e legais dos autos do processo administrativo nº 2083/2020 de 15 de julho de 2020, até o dia 30 de julho de 2020 às 15:00 horas, conforme Edital 0001/2020 e mediante investimento de recursos próprios realizar a doação de projeto técnico – modalidade elétrico na forma complementar para implantação na Unidade de Saúde a ser edificada nos Conjuntos Habitacionais Portal dos Ipês I e II, no lugar denominado Residencial Parque dos Verdes, dentro das regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público. As pessoas físicas ou jurídicas de direito privado interessadas em participarem deste procedimento deverão observar a descrição das etapas e suas datas, inclusive a data limite para entrega dos projetos elétricos. O Edital de Chamamento deste procedimento poderá ser obtido **gratuitamente através sítio eletrônico da PMA: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)**. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3263 ou pessoalmente na Secretaria Municipal de Saúde no horário de atendimento ao público das 12h às 18h. Fabrício Alves Martins – Secretário de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2083/2020  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI – ESTADO DE MINAS GERAIS, na pessoa do Prefeito Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pú-

blico o presente Edital e faz saber que estará recebendo propostas de pessoas jurídicas de direito privado e/ou pessoas físicas para participarem da realização mediante investimento de recursos próprios com o objetivo de admitir doação de projetos técnicos – modalidade elétrico na forma complementar para implantação na Unidade de Saúde a ser edificada nos Conjuntos Habitacionais Portal dos Ipês I e II, no lugar denominado Residencial Parque dos Verdes, com observância das diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo as normas técnicas e legais, dos autos de processo administrativo nº 2083/2020 de 15 de julho de 2020, até o dia 30 de julho de 2020 às 15:00 horas, mediante proposta de parceria e investimentos a ser apresentada em envelope devidamente lacrado, mediante protocolo até a data e horário limite deste Edital, junto a Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Dr. Afrânio, n.º 163, Centro, CEP. 38.440-072.

### OBJETIVO

1.1 O presente chamamento tem por objetivo selecionar entidades parceiras que manifestem interesse em participar, deste chamamento, o qual encontra em conformidade com as exigências da Lei Municipal nº 5894 de 29 de maio de 2017, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 5924 de 30 de Agosto de 2017 e ainda pelo Decreto Municipal nº 108 de 27 de julho de 2017.

1.2 As propostas deverão ser apresentadas em envelope devidamente lacrado com etiqueta conforme modelo abaixo:

**CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2020**

**ENVELOPE – PROPOSTA DE PARCERIA**

**NOME DA PESSOA JURÍDICA**

**CNPJ/MF Nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX**

Endereço: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**CEP. XX.XXX-XXX Cidade**

1.1 Com a proposta comercial, a proponente deverá apresentar prova de regularidade com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Regularidade com o FGTS, Certidão Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Trabalhistas, Cadastro de Regularidade do CNPJ junto à Receita Federal do Brasil e Atos Constitutivos (**Contrato Social e/ou Estatuto Social**).

1.2 Serão credenciadas pela Administração Municipal, tantas quantas forem às propostas de cooperação até a data e horário limite, após a publicação deste extrato de chamamento público.

1.3 Havendo pluralidades de propostas de par-

ceria, em virtude do tratamento isonômico assegurado a todos as proponentes, e não havendo desclassificações, mediante atendimento às condicionantes deste ato de chamamento, os gestores responsáveis pelas análises, poderão adotar a figura do sorteio para a seleção da proposta de parceria admitida.

1.4 Fica constituída por este Ato Convocatório de Chamamento Público a Comissão Especial responsável pela análise de propostas afetas a este procedimento: **Secretário Municipal de Saúde** Fabrício Alves Martins, **Secretário Municipal de Governo** Luiz Heleno de Pontes, **Secretário Municipal de Administração** Carlos de Lima Barbosa e o **Secretário Municipal de Gabinete** Marcio Eduardo Marques.

1.5 As análises de propostas de cooperação serão analisadas pelo Secretário Municipal de Saúde Fabrício Alves Martins, Secretário Municipal de Governo Luiz Heleno de Pontes, Secretário Municipal de Administração Carlos de Lima Barbosa e o Secretário Municipal de Gabinete Marcio Eduardo Marques e, impreterivelmente, no dia **30 de julho de 2020, às 15:00 horas na Secretaria Municipal de Saúde**, onde para tanto, após análise de propostas válidas, será lavrada ata de sessão pública com a apresentação das propostas efetivamente aprovadas para posterior remessa à autoridade superior para a devida homologação.

1.6 Possíveis recursos administrativos deverão ser interpostos no prazo de 24:00 horas, após a cientificação do resultado classificatório das propostas apresentadas pela Comissão Especial responsável pela condução dos trabalhos de análise, resguardando a todos os proponentes o direito ao contraditório em paridade de prazo recursal, para fins de impugnações e contrarrazões.

1.7 Todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Edital, poderão ser esclarecidas junto a Secretaria Municipal de Saúde no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do telefone (34) 3690-3263 ou através de pedidos de esclarecimentos por meio físico na própria Secretaria Municipal no endereço constante do preâmbulo deste Edital, ou ainda por meio eletrônico, através do endereço **[secsaude@araguari.mg.gov.br](mailto:secsaude@araguari.mg.gov.br)**.

1.8 O presente Edital de Chamamento Público será publicado junto ao Correio Oficial do Município em sua edição de 17 de julho de 2020, em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

1.9 É parte integrante deste Edital: a) Minuta da Proposta de Parceria; b) Minuta do Termo de Doação de Projeto.

Araguari/MG, 16 de julho de 2020.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Fabrício Alves Martins**

Secretário Municipal de Saúde



**PROPOSTA DE PARCERIA**

A pessoa jurídica de direito privado xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CEP. xxxxxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada por xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, visando aderir ao Programa Municipal de Cooperação, nos termos da Lei Municipal nº 5894/2017, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 5924/2017 e Decreto Municipal nº 108/2017, atendendo Edital de Chamamento Público nº xxxxxx/2020, devidamente publicado junto ao Correio Oficial do Município em sua edição de xxxx de xxxxxxxx de 2020, vem de forma tempestiva e dentro do prazo concedido em chamamento, apresentar nossa proposta de parceria no sentido de promover o seguinte serviço:

|  |   |
|--|---|
| <b>Objeto em Execução</b>                          | Em conformidade com Edital de Chamamento Público nº xxx/2020.   |
| <b>Local de Implantação</b>                        |   |
| <b>Recursos Financeiros para Implantação</b>       |   |
| <b>Estimativa de Investimentos pela proponente</b> | Conforme projeto técnico, memorial descritivo e parecer técnico elaborado pela proponente e aprovado pela Municipalidade.   |
| <b>Previsão Legal</b>                              | Lei Municipal nº 5894/2017 alterada pela Lei Municipal nº 5924/2017 e Decreto Municipal nº 108/2017   |
| <b>Início dos Trabalhos</b>                        | Após outorga da competente autorização por parte da Administração Pública Municipal   |
| <b>Prazo de Execução</b>                           | Segundo as recomendações técnicas contidas em projeto e memorial das obras a serem implantadas e ainda aplicando as práticas adequadas para a execução de projeto elétrico conforme parecer técnico elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. |
| <b>Termo de Doação do Projeto</b>                  | Após execução na íntegra do projeto a ser implantado.   |

Certos da nossa proposta ser admitida na forma do chamamento público nº 0xxx/2020, desde já nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que fizerem necessários, para que assim a nossa proposta de parceria, seja efetivamente admitida pelos responsáveis pela análise e aprovação.

Araguari-MG, xx de xxxxxxxx de 2020.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 CNPJ/MF nº 00.000.000/0000-00  
 Endereço:  
 CEP. xx.xxx-xxx Cidade/UF

**TERMO DE DOAÇÃO DE PROJETO**

O presente Termo de Doação de Projeto, tem como objeto a **doação de projeto técnico – modalidade elétrico na forma complementar para implantação na Unidade de Saúde a ser edificada nos Conjuntos Habitacionais Portal dos Ipês I e II, no lugar denominado Residencial Parque dos Verdes**, com todos os recursos financeiros aplicado pela pessoa jurídica de direito privado xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxx do Estado de xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx do Estado de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, bens estes implantados pela doadora, que de ora em diante doa, ao **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, do Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Inter-

no, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, com sede nesta cidade na Praça Gaioso Neves n. 129 Bairro Goiás, CEP. 38.440-001, cuja doação ocorre de forma espontânea, sem coação ou vício de consentimento, a título gratuito, por livre e espontânea vontade, livre e desembaraçado de qualquer ônus ou defeito, que possa inquiná-lo de inutilidade, possuindo as características e dimensões, na estrita forma em que foram implantados no local previamente determinado através do **processo administrativo nº 2083/2020**, com amparo na Lei Municipal nº 5894/2017 com alterações pela Lei Municipal nº 5924/2017 e ainda pelo Decreto Municipal nº 108 de 27 de julho de 2017.

Ano de Edificação: xxxxxxxxx

Valor Estimado xxxxxxxxxx (xxxxxxxxxx) conforme f. xxxx dos Autos nº xxxx/2020.

Áreas Públicas beneficiadas - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Por este instrumento o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo



## Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
 Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**  
 Vice Prefeito

**Márcio Eduardo Marques**  
 Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.  
 CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -  
 Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II  
 Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -  
 Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de  
 Prestação de Serviços: 177/2016.



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, estado civil, agente político, residente e domiciliado no Município de Araguari do Estado de Minas Gerais, declara aceitar a presente doação, responsabilizando-se pela guarda, segurança e conservação dos referidos bens, comprometendo-se a incorporá-los ao acervo do patrimônio público, para que a comunidade Aragarina, dela possa usar gozar e dispor como suas, que é e ficam sendo, a partir desta data. E para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE DOAÇÃO** em xxxx (xx) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelas partes para que produzam os mesmos efeitos jurídicos.

Araguari-MG, xx de xxxxxxxxxxxx de 2020.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ/MF nº 00.000.000/0000-00 - Doadora

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI**

CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49 - Donatário

Testemunhas:

CPF

CPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL  
Nº 001/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE**:  
1-CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Edital nº 001/2020, abaixo relacionado:

| EDITAL Nº 001/2020                    |           |                                 |               |
|---------------------------------------|-----------|---------------------------------|---------------|
| MEDICO GENERALISTA – ESF (TEMPORARIO) |           |                                 |               |
|                                       | INSCRIÇÃO | NOME                            | CLASSIFICAÇÃO |
| 01.                                   | 35        | DÉBORA OLIVEIRA QUEIROZ MACHADO | 10º lugar     |

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 20, 21 e 22/07/2020 (segunda, terça e quarta-feira) das 12:00 h as 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral – **Pegar no CARTORIO ELEITORAL**;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE e VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o numero CEP, do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento se for solteiro ou Casamento se for casado ou divorciado (averbação);
- Cópia Comprovações de escolaridade (Diploma ou Histórico) requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conse-

Iho da Categoria (CRM, COREN, CREA, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc)

- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público (**O próprio candidato faz, informando se é ou não ocupante de outro emprego público, não precisa ser digitado, pode ser feito à mão**) autenticada Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Cível e Criminal – no site do TJ/MG, emissão de certidão, Comarca de ARAGUARI MG**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;

- Nº da Conta Bancária;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos menor de 14 anos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Escolaridade dos filhos.

Araguari, **17 de julho de 2020.**

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DOS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS – EDITAL PMIC 01/2019**

CONSIDERANDO Ofício nº 100/2020 da Coordenadoria do Programa Municipal de Incentivo à Cultura – COPMIC, com base na decisão da Comissão de Análise e Seleção de Projetos Culturais e Artísticos – CAS que informou o resultado da avaliação dos recursos dos projetos do Edital para apresentação de Projetos Artístico-Culturais Edital PMIC 01/2019;

CONSIDERANDO as recomendações do Parecer nº 30 de 10 de Junho de 2020 da Comissão de Análise e Seleção de Projetos Culturais e Artísticos – CAS;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública emitida pelo Ministério da Saúde, Estado de Minas Gerais e pelo Município de Araguari em decorrência da Pandemia de infecção humana provocada pelo Coronavírus (COVID-19) e a necessidade de conter a propagação do citado vírus, preservando a saúde da população, visando a proibição de grandes aglomerações;

**RESOLVE:**

Publicar o resultado da avaliação dos recursos dos Projetos inscritos no Edital para Apresentação de Projetos Artístico-Culturais – Edital PMIC 01/2019, destacando que os respectivos Projetos aprovados só poderão ser executados mediante liberação dos órgãos sanitários responsáveis, no que tange a necessidade de conter a propagação do Coronavírus (COVID-19).

**PROJETOS APROVADOS**

| Nº do protocolo                                   | Proponente                       | Pontuação | Valor aprovado        |
|---|----------------------------------|-----------|-----------------------|
| <b>Faixa 1 (Até R\$ 5.000,00)</b>                 |                                  |           |                       |
| Nenhum projeto foi inscrito na faixa 1            |                                  |           |                       |
| <b>Faixa 2 (De R\$ 5.000,00 à R\$ 10.000,00)</b>  |                                  |           |                       |
| 004-2020  | Viviane Alves Rodrigues Ribeiro  |           | R\$ 10.000,00         |
| 016-2020  | Johnny Elker Otone Silva         |           | R\$ 9.830,70          |
| 017-2020  | Carlos Rodrigues Júnior Aguiar   |           | R\$ 9.700,00          |
| <b>Faixa 3 (De R\$ 10.000,00 à R\$ 20.000,00)</b> |                                  |           |                       |
| 002-2020  | Mônica Silva de Oliveira         |           | R\$ 19.913,15         |
| 001-2020  | André Salomão Gomes              |           | R\$ 19.950,60         |
| 007-2020  | Christian Franco Marques Nunes   |           | R\$ 20.000,00         |
| 020-2020  | Stephanny Gomes Rosa Pucci       |           | R\$ 19.798,00         |
| 005-2020  | Edmar César Alve                 |           | R\$ 20.000,00         |
| 019-2020  | Carlos Henrique Martins de Sousa |           | R\$ 19.728,00         |
| 006-2020  | Marcos Paulo Araújo              |           | R\$ 15.460,00         |
| 009-2020  | Manoel Messias de Carvalho       |           | R\$ 20.000,00         |
| 025-2020  | Ana Claudia Peixoto Ferreira     |           | R\$ 19.950,00         |
| 029-2020  | Maykoll Rossi Silva Montes       |           | R\$ 20.000,00         |
| <b>Total</b>                                      |                                  |           | <b>R\$ 224.330,45</b> |

**CADASTRO DE RESERVA**

| Nº do protocolo                                   | Proponente                          | Pontuação | Valor aprovado |
|---|-------------------------------------|-----------|----------------|
| <b>Faixa 3 (De R\$ 10.000,00 à R\$ 20.000,00)</b> |                                     |           |                |
| 003-2020  | Amariles Alves do Nascimento        |           | R\$ 20.000,00  |
| 018-2020  | Isabella Rodrigues da Cunha e Paula |           | R\$ 17.650,00  |



**PROJETOS NÃO APROVADOS**

| Nº do protocolo | Proponente                   |
|-----------------|------------------------------|
| 008-2020        | Claudio Marques Alves        |
| 010-2020        | Robledo Gil Henriques        |
| 011-2020        | Lucas Barbosa Viso           |
| 012-2020        | Sandoval Cortes Teles        |
| 013-2020        | Douglas Ferreira de Lourenzo |
| 014-2020        | Natália Almeida Cury         |
| 015-2020        | João Gonçalves Ferreira      |
| 022-2020        | Andreia Virginia Alves       |
| 023-2020        | André Miguel Ferreira        |
| 024-2020        | Maria do Carmo Filiaci       |

**PROJETOS DESCLASSIFICADOS**

| Nº do protocolo | Proponente               |
|-----------------|--------------------------|
| 026-2020        | Marcelo Icaro Leite Rita |
| 027-2020        | Diego Marques Soares     |
| 028-2020        | Ricardo Fiuza Silva      |

Araguari/MG, 16 de Julho de 2020.

**Rafael Scalia Guedes**  
Presidente da FAEC

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2020 - PROCESSO N.º 106/2020**

Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. Favorecido: DANIEL PINHEIRO DOS SANTOS 00588817198; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFORMÁTICA PARA SERVIÇO DE SUPORTE E CONFIGURAÇÃO DO BANCO DE DADOS POSTGRESQL NO SERVIDOR LINUX PARA ABRIR A SOLUÇÃO DE SISTEMA LEGADO - Valor: R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais). Araguari-MG, 14 de Julho de 2020. Marlos Florêncio Fernandes - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

**COMUNICADO AOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS LICITAÇÕES PÚBLICA POR MEIO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA**

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Goiás, CEP: 38.440-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados que, com base no Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2.019, firmou Termo de Apoio Técnico Operacional para realização das sessões públicas referentes aos Pregões Eletrônicos do Município podendo ser realizados pela Plataforma de Pregão Eletrônico denominada LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.280.462/0001-80, podendo ser acessada através do sítio eletrônico <http://www.licitanet.com.br/>, a qual atende plenamente o disposto no §2º do artigo 5º do Decreto 10.024/2019. Ressalta-se que os Editais serão disponibilizados perante a referida plataforma ou

qualquer outra constante no Ato Convocatório, desde que devidamente integradas à Plataforma +Brasil, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Araguari, na aba de licitações, podendo ser acessado através do endereço eletrônico <https://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes/>. Araguari, 13 de julho de 2020. Carlos de Lima Barbosa – Secretário Municipal de Administração.

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DOS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL EMERGENCIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS Nº 001/2020**

CONSIDERANDO Ofício da Comissão de Seleção, designada pela Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, composta por membros, servido-

res da FAEC e da Prefeitura de Araguari (item 6.1.), bem como membros da sociedade civil (item 6.3.) que informaram a avaliação dos recursos apresentados nos termos do item 10.5. e, devidamente avaliados pela Comissão de Seleção nos termos do item 10.5.1. do Edital Emergencial de Chamamento Público para seleção de Propostas Artísticas e Culturais nº 001/2020;

CONSIDERANDO as orientações do item 5.1.6. que permite que os recursos apresentados no item 5.1 poderão ser redistribuídos entre as faixas conforme o número de propostas apresentadas, devendo ser cumprido inicialmente a distribuição do quadro do item 5.1.5.;

RESOLVE:

Publicar, nos termos dos itens 5.1.6. e 10.5.1., o resultado da avaliação dos recursos dos Projetos inscritos no Edital Emergencial de Chamamento Público para seleção de Propostas Artísticas e Culturais nº 001/2020, com os nomes dos proponentes e títulos das propostas, **estando os proponentes descritos no quadro “Projetos Aprovados – itens 5.1.6. e 10.5.1” devidamente convocados, no prazo de 05 (cinco) dias corridos** (item 8.1.) a encaminhar por meio eletrônico (e-mail: [projetosfaecaraguari@gmail.com](mailto:projetosfaecaraguari@gmail.com)), os documentos elencados no item 8.1., inclusive os documentos dos integrantes das duplas/duos e do grupo/conjunto, com no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) integrantes, para formalização do competente instrumento contratual, bem como o devido cumprimento dos itens 5.3.1. e 5.3.2., descritos a seguir:

I) possuir ou providenciar seu cadastro junto a Fundação Aragarina de Educação de Cultura – FAEC disponibilizando número do cadastro único ou PIS/PASEP, Certidão Negativa Municipal, Estadual, Federal e Certidão de Débitos Trabalhistas;

II) providenciar o cadastro de sua conta bancária do(a) proponente, podendo ser conta corrente, poupança ou conta digital ou eletrônica, preferencialmente da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, junto a Tesouraria da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, com exceção da conta digital aberta exclusivamente para auxílio emergencial do Governo Federal junto Caixa Econômica Federal e conta salário de qualquer banco; e demais exigências descritas no Edital.

| PROJETOS APROVADOS – itens 5.1.6. e 10.5.1. |  |   |      |             |
|---|--|---|------|-------------|
| Nº  | TÍTULO DA PROPOSTA   | PROPONENTE (PF ou PJ)   | EIXO | INTEGRANTES |
| 01  | Mostra Virtual de Artes da Cena do Espaço Athena: Diálogos Corpóreos, Circenses e Teatrais em Araguari | Espaço Athena Centro Formativo e Studio de Práticas Integradas, Corporais e Artísticas LTDA – Pessoa Jurídica | 1    | 6           |

| PROJETOS COM RECURSOS INDEFERIDOS |                      |  |      |             |
|-----------------------------------|----------------------|--|------|-------------|
| Nº                                | TÍTULO DA PROPOSTA   | PROPONENTE (PF ou PJ)  | EIXO | INTEGRANTES |
| 01                                | A Lua por Testemunha | Associação EmCantar de Arte, Educação, Cultura e Meio Ambiente – Pessoa Jurídica | 1    | 5           |
| 02                                | Semeando Samba       | Dieguinho – Pessoa Jurídica  | 1    | 6           |

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas inalteradas o resultado e suas convocações publicadas no Correio Oficial nº 1028 de 10 de Julho de 2020 referente ao Edital Emergencial



de Chamamento Público para seleção de Propostas Artísticas e Culturais nº 001/2020.  
Araguari/MG, 16 de julho de 2020.

**Rafael Scalia Guedes**  
Presidente da FAEC

**DECRETO Nº 117, de 14 de julho de 2020.**

“Adota o modelo de Requerimento de Solicitação de Benefício Social- Auxílio-funeral, no âmbito do Município de Araguari- MG”.

O Prefeito de Araguari, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e,  
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o Requerimento de Solicitação de Benefício Eventual- Auxílio-Funeral para que facilite a análise dos pedidos correlatos pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social,

DECRETA:

Art. 1º Para fins de uniformização, a Secretaria do Trabalho e Ação Social adotará o Modelo de Requerimento de solicitação de Benefício Eventual - Auxílio-Funeral, conforme disponibilizado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º As Empresas deverão utilizar o modelo previsto neste Decreto para a prestação de serviços funerários e traslado solicitados, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Ação Social, para atendimento de casos de vulnerabilidade em situação de morte em famílias carentes em Araguari.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de julho de 2020.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito

**Jorge Nicolau Cafrune Neto**  
Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL – AUXÍLIO FUNERAL**

| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE  |                          |                          |
|--|--------------------------|--------------------------|
| NOME:  |                          |                          |
| RELAÇÃO DE PARENTESCO COM O BENEFICIÁRIO:  | DOCUMENTO:               |                          |
| ENDEREÇO:  |                          |                          |
| TELEFONE:  |                          |                          |
| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (PESSOA FALECIDA)   |                          |                          |
| NOME:  |                          |                          |
| FILIAÇÃO:  |                          |                          |
| ENDEREÇO:  |                          |                          |
| NATALIDADE:  | DATA DE NASCIMENTO:      |                          |
| DATA DO FALECIMENTO:   | DOCUMENTOS:              |                          |
| COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO BENEFICIÁRIO  |                          |                          |
| NOME   | RELAÇÃO DE PARENTESCO    | IDADE                    |
|  |                          |                          |
|  |                          |                          |
|  |                          |                          |
|  |                          |                          |
|  |                          |                          |
| SOLICITAÇÃO/DECLARAÇÃO   |                          |                          |
| O solicitante acima qualificado requer o benefício eventual – Auxílio Funeral para custear as despesas de féretro, sepultamento e traslado do beneficiário acima qualificado, declarando que a família do beneficiário atende aos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 6.165 de 11 de abril de 2019, que define, normatiza e regulamenta os benefícios eventuais do município de Araguari/MG. |                          |                          |
| REQUISITO: Renda per capita igual ou inferior a ½ (meio) salário mínimo vigente:   | SIM                      | NÃO                      |
|  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Por ser verdade, assumindo inteira responsabilidade das informações prestadas acima, sob as penas da lei, assino abaixo  |                          |                          |
| Assinatura do solicitante  |                          |                          |
| Araguari, ____ de ____ de 20__   |                          |                          |
| TESTEMUNHAS  |                          |                          |
| ASSINATURA:  | DOCUMENTO:               |                          |
| ASSINATURA:  | DOCUMENTO:               |                          |
| RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO (EMPRESA)   |                          |                          |
| ASSINATURA:  |                          |                          |

**DECRETO Nº 118, de 15 de julho de 2020.**

“Promove adequações no Decreto 105, de 25 de junho de 2020, quanto ao trâmite de Processos Administrativos”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a adequação do trâmite dos processos administrativos no âmbito da Administração Municipal, a fim de evitar aglomerações para reduzir o contágio pelo novo Coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º O art. 11 do Decreto 105, de 25 de junho de 2020, passa a ter esta redação:

“Art. 11. Ficam suspensos os prazos em curso dos processos administrativos, salvo aqueles relacionados aos processos administrativos fiscais no interesse da arrecadação da Fazenda Pública, aos procedimentos administrativos por infração as normas de enfrentamento a pandemia de Coronavírus, bem como os processos licitatórios, inclusive aqueles necessários para a aquisição de bens, insumos e serviços de saúde, desde que não tenham tido seu trâmite suspenso pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas todas as disposições do Decreto nº 105, de 25 de junho de 2020, não expressamente modificadas por este Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de julho de 2020.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito

**Carlos de Lima Barbosa**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº: 891/2020**

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 202 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 com a com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, durante o período de funcionamento do Hospital de Campanha – HCAMP, o servidor: **EVANDRO FRANCISCO DE FREITAS JUNIOR, matrícula nº: 400.023**, ocupante do cargo de: **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE**.

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do “caput” do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função



em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de **13/07/2020**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em **16 de julho** de 2020.

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº: 892/2020**

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 202 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 com a com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, durante o período de funcionamento do Hospital de Campanha – HCAMP, o servidor: **GLADSTONE ROCHA GUERRA, matrícula nº: 400.027**, ocupante do cargo **de: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE**.

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do “caput” do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de **13/07/2020**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em **16 de julho** de 2020.

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº: 893/2020**

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 202 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 com a com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, durante o período de funcionamento do Hospital de Campanha – HCAMP, o servidor: **IRAEI DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº: 400.037**, ocupante do cargo **de: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE**.

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do “caput” do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de **13/07/2020**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em **16 de julho** de 2020.

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº: 894/2020**

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 202 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 com a com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, durante o período de funcionamento do Hospital de Campanha – HCAMP, o servidor: **MARCO ANTÔNIO LOPES DIAS, matrícula nº: 400.149**, ocupante do cargo **de: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE**.

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do “caput” do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de **13/07/2020**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em **16 de**

**julho** de 2020.

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº: 895/2020**

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 202 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 com a com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, durante o período de funcionamento do Hospital de Campanha – HCAMP, o servidor: **RUIER DIAS BENTO, matrícula nº: 400.055**, ocupante do cargo **de: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE**.

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do “caput” do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de **13/07/2020**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em **16 de julho** de 2020.

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº: 896/2020**

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 202 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 com a com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, durante o período de funciona-



mento do Hospital de Campanha – HCAMP, o servidor: **WEZILU CARLOS SILVA**, matrícula nº: **400.066**, ocupante do cargo de: **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE**.

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do “caput” do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de **13/07/2020**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em **16 de julho** de 2020.

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 902/2020**

“Designa a servidora para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª. **CRISTIANE NERY PEREIRA**, matrícula nº: **42.277**, para o exercício de **Função Gratificada – Símbolo FG - 10**, com o pagamento da Gratificação no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, em razão de estar na **Coordenação do CEMAPE – Centro Municipal de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a **01/07/2020**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **16 de julho** de 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 903/2020**

“Designa a servidora para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª. **JANE CAMPOS MENDES BORGES**, matrícula nº: **45.926**, para o exercício de **Função Gratificada – Símbolo FG - 5**, com o pagamento da Gratificação no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, em razão de estar auxiliando nas aulas e materiais online da Secretaria municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos

retroagindo a **01/07/2020**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **16 de julho** de 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº: 904/2020**

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 202 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO Os Ofícios nºs:118/2020, do Departamento Financeiro da Secretaria de Saúde, e 1378/2020 – SMS, que solicitam e justificam a necessidade da servidora em razão de sobrecarga de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 com a com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, durante o período de funcionamento do Hospital de Campanha – HCAMP, para enfrentamento do Coronavírus, a servidora: **ROSANE FERNANDES CARRIJO**, matrícula nº: **90.271**, ocupante do cargo de: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do “caput” do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de **13/07/2020**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em **16 de julho** de 2020.

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 922/2020**

“Autoriza a rescisão de Contrato de Trabalho em razão de adesão ao Programa de Demissão Volutária (PDV)”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar, o (a) seguinte servidor (a): **MANOEL MESSIAS DE CARVALHO – AGENTE COMUNITÁRIO**

DE SAÚDE REG. 7298-2

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de **1º/06/2020**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de Julho de 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 923/2020**

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **IVANA ALVES BEN**, matrícula nº **400.642**, no cargo de **FISIOTERAPEUTA - TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA**, no enfrentamento na **PANDEMIA DE CORONAVIRUS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de **06/07/2020**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em **17 de julho** de 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 924/2020**

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **MARIA CRISTINA BAPTISTA CARDOSO PARONETO**, matrícula nº **400.640**, no cargo de **MÉDICO CLINICO GERAL - TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA**, no enfrentamento na **PANDEMIA DE CORONAVIRUS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de **06/07/2020**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em **17 de julho** de 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 925/2020**

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determi-



nado com **MARIANA CINTRA NASORRY**, matrícula nº 400.641, no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL - TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA**, no enfrentamento na **PANDEMIA DE CORONAVIRUS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de julho de 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 926/2020**

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **PHELIP DE SOUSA XAVIER**, matrícula nº 400.638, no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL - TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA**, no enfrentamento na **PANDEMIA DE CORONAVIRUS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de julho de 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 927/2020**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **TELMA FERREIRA DOS SANTOS**, no cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/07/2020. **Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais**, 17 de julho de 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 928/2020**

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **DAYANA DE CASTRO AGUIAR FERREIRA**, matrícula nº 400.643, no cargo de **FARMACEUTICO - TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE**

**EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA**, no enfrentamento na **PANDEMIA DE CORONAVIRUS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de julho de 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 929/2020**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CLEIDEMAR FREITAS DE RESENDE**, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais**, 17 de julho de 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 930/2020**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JESSICA BEATRIZ SILVA PIRES**, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais**, 17 de julho de 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 931/2020**

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **DÉBORA OLIVEIRA QUEIROZ MACHADO**, matrícula nº 400.644, no cargo de **MÉDICO GENERALISTA - UBSF - TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA**, no enfrentamento na **PANDEMIA DE CORONAVIRUS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de julho de 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 932/2020**

**AUTORIZA A REDUÇÃO DE JORNADA DO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 5.107/19, e as disposições da Lei n. 6.207, de 26 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a redução, para a metade da jornada de trabalho, do servidor **RODRIGO RIBEIRO**, matrícula nº 90.195, Médico Generalista do Programa de Saúde da Família, nos termos da Lei n. 6.207, de 26 de agosto de 2019.

Parágrafo único. A jornada de trabalho do servidor será de 10 (dez) horas semanais, devendo o vencimento ou salário básico ser reduzido pela metade, consoante o art. 2º da Lei n. 6.207, de 26 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de julho de 2020.

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
**CARLOS DE LIMA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 168/2020**

Contratada: **CIRÚRGICA ÁVILA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **56.885.940/0001-60**; Contrato Administrativo nº 168/2020 – Inexigibilidade nº 006/2020- Processo nº. 107/2020. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM VENTILADORES PULMONARES A SEREM UTILIZADOS EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA POR MOTIVAÇÃO DA PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19.** Valor: R\$ 38.299,20 (trinta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 180 (cento e oitenta) dias. DO: 02.11.00.10.122.0028.2201.3.3.90.39.00.

**PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 185/2020**

Contratado: **LUCAS HEMENEGILDO DE MOURA 01647167698**, CNPJ: **29.750.109/0001-28**; Contrato Administrativo nº 185/2020 – Dispensa de Licitação nº 037/2020- Processo nº. 115/2020. **Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE TRABALHARÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DE ARAGUARI/MG E PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID-19.** Valor: R\$ 164.231,00 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e um reais). Vigência Contratual: 06 (seis) meses. DO: 02.11.00.10.122.0028.2201.3.3.90.30.00/02.22.00.10.122.0028.2201.3.3.90.30.00/



02.19.00.08.244.0026.2270.3.3.90.30.00/  
02.19.00.08.244.0026.2272.3.3.90.30.00.

**PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
nº 190/2020**

Contratado: **RADIODIAGNÓSTICO ARAGUARI LTDA ME, CNPJ: 07.112.855/0001-53**; Contrato Administrativo nº 190/2020 – Credenciamento/Inexigibilidade nº 004/2020- Processo nº. 109/2020. **Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX, CONFORME VALORES TABELA SIA/SUS (SIGTAP) E COMPLEMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO CONFORME LEI Nº 6091, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, REFERENTE AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19.** Valor: R\$ 509.760,00 (quinhentos e nove mil setecentos e sessenta reais). Vigência Contratual: 06 (seis) meses. DO: 02.22.00.10.122.0028.2201.3.3.90.39.00/02.11.00.10.122.0028.2201.3.3.90.39.00.

**Aviso de Retificação do Contrato Administrativo referente ao Credenciamento nº 003/2020  
ERRATA**

Na publicação do Jornal Correio do dia 08 de julho de 2020, pág.29, **onde se lê** "... CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) LEITOS DE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA DO(S) HOSPITAL(IS) PRIVADO(S) DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI VISANDO ATENDIMENTO DOS PACIENTES SUS POR UM PERÍODO DE ATÉ 03 (TRÊS) MESES, EM CARÁTER EMERGENCIAL, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19 QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A EMPRESA REFEIÇÕES & CIA LTDA ME. "; **leia-se:** ... "CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) LEITOS DE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA DO(S) HOSPITAL(IS) PRIVADO(S) DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI VISANDO ATENDIMENTO DOS PACIENTES SUS POR UM PERÍODO DE ATÉ 03 (TRÊS) MESES, EM CARÁTER EMERGENCIAL, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19 QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A EMPRESA HOSPITAL SANTO ANTÔNIO LTDA." Permanecendo os demais dizeres inalterados.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO Nº 086/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2020**

**Espécie:** Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Contratada: NYX SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA; Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA EM SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO, HOSPEDAGEM, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO GERENCIAL E OPERACIONAL DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

ESUS AB, BEM COMO PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE UTILIZARÃO A FERRAMENTA DE BASE DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. **Cobertura Orçamentária:** Ficha:620-02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00; Fonte:259.Valor:17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Araguari, 13 de julho de 2020

**FABRÍZIO ALVES MARTINS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Contratado:** CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA – ME - 8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 214/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2016 – PROCESSO N.º 075/2016 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 03 (três) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 214/2016, tendo como objeto geral a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À "PROINFÂNCIA GUTIERREZ" – CRECHE PROINFÂNCIA MODELO TIPO II – LOCALIZADA NA RUA VIOLETA, LOTES "G" E "H", BAIRRO SANTA HELENA - **Prazo:** 27/06/2020 à 27/09/2020 – Araguari, 27 de junho de 2020 - José Carlos Macedo de Oliveira - Secretário Municipal de Educação.

**Contratado:** LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA. EPP - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 167/2020 - INEXIGIBILIDADE N. 004/2020 - PROCESSO N. 100/2020 – **Objeto:** prestação de serviço de gerenciamento, divulgação e publicação de atos legais, para: a) Atualização dos Atos Oficiais de efeito externo (lei orgânica, leis complementares, leis ordinárias, decretos, decretos legislativo e resoluções), expedidos pelo município, publicados no site leismunicipais.com.br e com link de direcionamento ao website oficial da contratante, em menu específico denominado "LEIS MUNICIPAIS", por meio do seguinte endereço eletrônico (URL): <https://www.leismunicipais.com.br/prefeitura/mg/araguari>; b) Indexação das normas mencionadas na íntegra dos textos: interligação e acesso imediato, com único clique, ao conteúdo da respectiva legislação municipal e estadual, quando mencionadas dentro da própria legislação municipal; c) Consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento das normas, criando histórico de alterações (versões específicas do conteúdo de cada norma alterada, a fim de permitir acesso à íntegra, em qualquer data, sem as modificações posteriores) ; d) Publicação e pesquisa de documentos administrativos de efeito interno, com acesso exclusivo e restrito aos servidores municipais; e) Acesso exclusivo a banco de dados: pesquisa nacional – compreendendo mais de 4 milhões de normas municipais e estaduais, em um único ambiente de pesquisa, por meio de contas individualizadas aos servidores municipais; f) Acesso a canal de notícias/matérias sobre leis criadas em todo território nacional; g) Acesso às ferramentas para acompanhamento e notificações por termos específicos, em tempo real, acerca de novas Normas disponibilizadas no banco de dados

por quaisquer municípios integrados no portal Leis Municipais - **Prazo:** 22/06/2020 à 22/06/2021 – Araguari, 22 de junho de 2020 - Leonardo Henrique de Oliveira - Procurador-Geral do Município.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 077/2020, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E JOGOS ESTIMULADORES DA COGNIÇÃO DESTINADOS AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 077/2020, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2020, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas WESI COMERCIAL LTDA EPP; REGO ESPORTES E CIA LTDA; ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA - ESPORTE MG COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA, que apresentaram um valor global de R\$ 36.947,16 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos ). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 16 de julho de 2020. José Carlos Macedo de Oliveira - Secretário Municipal de Educação.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 061/2020, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, E OS CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS TERRITÓRIOS I, II, III, IV E V, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 061/2020, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2020, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP, que apresentou um valor global de R\$ 4.196,90 (Quatro Mil Cento e Noventa e Seis Reais e Noventa Centavos ). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 16 de julho de 2020. Jorge Nicolau Cafrune - Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social.

**Contratado:** ARAGUARI COMUNICAÇÕES LTDA - ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 114/2020 - SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2019 - PREGÃO



PRESENCIAL Nº 064/2019 - RP Nº 056/2019 - PROCESSO Nº 123/2019 – **Objeto:** APROVEITAMENTO DO SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2019 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 8.000 (OITO MIL) CM X COL, PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA, PARA SEREM UTILIZADOS AO LONGO DE 12 MESES. FONTE ARIAL NORMAL, TAMANHO 06 E ESPAÇAMENTO ENTRELINHAS AUTOMÁTICO - **Prazo:** 27/06/2020 à 27/09/2020 – Araguari, 10 de julho de 2020 - CARLOS DE LIMA BARBOSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**Contratado:** COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 196/2020 - SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 115/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019 - RP Nº 057/2019 - PROCESSO Nº 128/2019 – **Objeto:** APROVEITAMENTO DO SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2019 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ) PARA SER UTILIZADO PE-

LOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DOS TERRITÓRIOS I, II, III, IV E V, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS - **Prazo:** 14/07/2020 à 31/12/2020 – Araguari, 14 de julho de 2020 - JORGE NICOLAU CAFRUNE NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

#### Pregão n.º 057/2020

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP e ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP ESPECIALIZADA NO RAMO, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014**, visando a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, CONFORME TER-**

**MO DE REFERÊNCIA.** Detalhes no Edital de Pregão n.º 057/2020. Sessão Pública designada para o dia **04 de Agosto de 2020, até às 09h00min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, torna público o interesse em aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 204/2020 do Pregão Eletrônico nº 020/2020, da Prefeitura Municipal de Resende/RJ, para o Registro de Preços para “Aquisição de Conjunto Luminotécnico LED para atender a demanda de Iluminação Pública, diretamente da empresa Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos LTDA. Informações no email [licitacao@araguari.mg.gov.br](mailto:licitacao@araguari.mg.gov.br), pelo telefone (34) 3690-3280 ou no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Araguari/MG, situado na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550 – Bairro Centro, Araguari/MG. Araguari, 16 de julho de 2020 – Expedito Castro Alves Junior – Secretário Municipal de Obras.



**PREFEITURA DE  
ARAGUARI**

# CORONAVÍRUS | COVID-19

**Não compartilhe objetos pessoais. Mantenha os ambientes bem ventilados.**

